PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 38

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 142/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de outubro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** protocolada sob o nº **18.195.315-2**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa - PR	55 Casas	38 Casas	APROVAÇÃO NA ANÁLISE DE ENGENHARIA PELA CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que a Comissão tomou por base para o julgamento a Nota Técnica 132/2021 – DVIP, mov. 26, abaixo reproduzida, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 132/2021 – DVIP:

> ***"Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 38 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.195.315-2***
>
> *Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.*

Inserido ao protocolo **18.195.315-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/10/2021 08:52. As assinaturas deste documento constam às fls. 107a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a9c95f85382f788525ac0a81733012c5**.

Os documentos analisados foram apresentados pela ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	***ITEM DO EDITAL***	***APRESENTADO (SIM OU NÃO)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	*9.1.a.*	*SIM*	*6*	*3*	*NÃO SE APLICA*
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	*9.1.b.*	*SIM*	*25*	*12*	*05/11/2021*
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	*9.1.c.*	*SIM*	*26-31*	*13-18*	*NÃO SE APLICA*
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	*9.1.d.*	*SIM*	*32-33*	*19*	*19/02/2022*
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	***ITEM DO TERMO***	***APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	*3.4.; 3.4.2 e 3.4.3*	*SIM*	*2-3*	*2*	*Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4*
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	*3.4.1 e 4.*	*SIM*	*2-3*	*2*	*TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI[2]*
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	***ITEM DO TERMO***	***APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE / LIMITE***
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	*4*	*SIM 155.000; 180.000*	*3*	*2*	*190.000[3]*

[1]Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. [2]Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.
[3]Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ***CUMPRIU*** *os requisitos acima."*

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Inserido ao protocolo **18.195.315-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/10/2021 08:52. As assinaturas deste documento constam às fls. 107a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a9c95f85382f788525ac0a81733012c5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 38

ATA Nº 142/DELI/2021

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	5	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	6	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	7	01/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	8	04/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	9	27/12/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	10	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - MARIO AUGUSTO ROMERO STRESSER	11	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Ainda, registra-se que nesta data foram consultados: o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **22/10/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **29/10/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Inserido ao protocolo **18.195.315-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/10/2021 08:52. As assinaturas deste documento constam às fls. 107a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a9c95f85382f788525ac0a81733012c5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 38

ATA Nº 142/DELI/2021

Nara Thie Yanagui
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **18.195.315-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/10/2021 08:52. As assinaturas deste documento constam às fls. 107a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a9c95f85382f788525ac0a81733012c5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107a
Mov. 38

Documento: **ATAn142.2021ROTTASPG38UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 22/10/2021 08:52, **Bruno Costa Schroeder** em 22/10/2021 10:10, **Jeferson Santiago de Alencar** em 22/10/2021 10:11.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 22/10/2021 09:11, **Harisson Guilherme Francoia** em 22/10/2021 09:21.

Inserido ao protocolo **18.195.315-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/10/2021 08:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a9c95f85382f788525ac0a81733012c5**.